



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 303/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal por meio de Emendas Parlamentares, para o Município de Florianópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 128271/2025 do Município de Florianópolis, do dia 10 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas (MAC), para o Município de Florianópolis.

I. Emenda nº 44010002, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 39800004, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em parcela única;

III. Emenda nº 42730006, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em parcela única;

IV. Emenda nº 90550005, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

V. Emenda nº 42510002, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), em parcela única;

VI. Emenda nº 44800002, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

Art. 2º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde para cumprimento de metas (PAB), para o Município de Florianópolis.

I. Emenda nº 39800002, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), em parcela única;

II. Emenda nº 43920002, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única.

Art. 3º A solicitação de recurso federal por meio de Emenda Parlamentar nº 43920004, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, para a Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (Investimento MAC), para o Município de Florianópolis.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C494M8FE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 02/07/2025 às 15:47:52

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 03/07/2025 às 12:20:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfQzQ5NE04RkU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **C494M8FE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.